



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 453/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.688/2017 de 22 de dezembro de 2017, e Lei Complementar 068/2012, 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.351/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna Público que a servidora Marcia Mitrut, matrícula funcional nº 2341-6, encontra-se lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia desde a data de 04 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 369/2019, que lotava a servidora citada no Art. 1º junto a Secretaria de Assistência Social/Proteção Básica/CRAS Nossa Senhora Aparecida.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Francinele Dalmolim
Chefe da Div. de Geração
de Emprego e Renda

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2136 de 23/06/2020 Pág.
09.